



## TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2022

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**DOADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça de Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**DONATÁRIO: Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Andar 4, Edifício Minas, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo **Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais, Reinaldo Felício Lima**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste instrumento, que passam a integrar o patrimônio da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Muriaé.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais**

A presente doação é realizada com fulcro no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins e uso de interesse social, de modo a propiciar à 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Muriaé melhores condições de desenvolvimento de suas funções institucionais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor dos Bens**

O valor total dos bens dados em doação é de **R\$ 16.823,77 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**.

**Subcláusula Primeira** - Em consonância com o art. 2º, I, da Lei Estadual nº 14.941, de 29/12/2003, a presente doação configura hipótese de não-incidência do imposto de transmissão por doação.

**Subcláusula Segunda** - Observada a conveniência do **DONATÁRIO**, os bens recebidos em doação poderão ser reavaliados para novo registro contábil e patrimonial, em valores compatíveis com o de mercado.

### **CLÁUSULA QUARTA– Das Condições e da Transferência**

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR**, por sua iniciativa e liberalidade, doa ao **DONATÁRIO**, os bens descritos no Anexo Único, motivo pelo qual transfere o domínio, a posse e direitos que sobre os mesmos exercia, fazendo esta doação sempre boa, firme e valiosa, por si ou seus eventuais sucessores.

**Subcláusula Primeira** – A transferência, objeto deste Termo, opera-se sem encargo e de modo definitivo, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua revogação.

**Subcláusula Segunda** – A presente doação é gratuita, estando os bens objeto da mesma inteiramente quitados e livres de quaisquer ônus ou vínculos.

**Subcláusula Terceira** – O **DONATÁRIO** receberá os bens descritos no Anexo Único no estado em que se encontrarem, sem garantir manutenção e reposição, se for o caso.

**Subcláusula Quarta** – Os custos com o recolhimento de todos os bens descritos no Anexo Único correrá às expensas do **DONATÁRIO**.

**Subcláusula Quinta** – Os bens descritos no Anexo Único passam a integrar o patrimônio do **DONATÁRIO** a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

O presente Termo será publicado pelo **DOADOR** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro**

É competente o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

### **ANEXO ÚNICO**

<b>N.º DO PATRIMÔNIO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>VALOR DE AQUISIÇÃO</b>	<b>VALOR DEPRECIADO</b>
16162	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16165	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16166	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16168	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16170	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16173	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16174	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00

16176	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16179	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16181	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16182	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
16183	MESA CHEFIA FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
17235	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 28,90	R\$ 28,90
17245	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 28,90	R\$ 28,90
18835	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETO	R\$ 34,30	R\$ 34,30
21854	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS, MOD. ESPECIAL	R\$ 192,00	R\$ 192,00
22111	CADEIRA FUNCIONÁRIO F2001 IG	R\$ 96,35	R\$ 96,35
24683	CADEIRA FIXA ATENDIMENTO AO PUBLICO, MOD. ESPECIAL	R\$ 39,00	R\$ 39,00
28967	CADEIRA FIXA ATENDIMENTO PUBLICO EST.PRETA KORINO PRETO	R\$ 32,49	R\$ 32,49
29424	CADEIRA FIXA ATENDIMENTO PUBLICO EST.PRETA KORINO PRETO	R\$ 32,49	R\$ 32,49
30522	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS, MOD. ESPECIAL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
30747	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS, MOD. ESPECIAL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
30884	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS, MOD. ESPECIAL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
31038	MESA CHEFIA C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO	R\$ 288,75	R\$ 288,75
31041	MESA CHEFIA C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO	R\$ 288,75	R\$ 288,75
31082	MESA CHEFIA C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO	R\$ 288,75	R\$ 288,75
37993	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS, MOD. ESPECIAL	R\$ 367,50	R\$ 367,50
43534	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 44,08	R\$ 44,08

45514	CADEIRA FUNCIONÁRIO PRETA, MODELO SC 105G	R\$ 133,00	R\$ 133,00
48051	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
48211	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
51135	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
59188	CADEIRA FUNCIONÁRIO	R\$ 122,00	R\$ 122,00
59731	ARMÁRIO AÇO ESPECIAL	R\$ 429,99	R\$ 429,99
64889	MESA CHEFIA COM GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA EM AÇO	R\$ 579,66	R\$ 57,97
73019	ARMÁRIO AÇO 4 PRATELEIRAS	R\$ 451,00	R\$ 45,10
73020	ARMÁRIO AÇO 4 PRATELEIRAS	R\$ 451,00	R\$ 45,10
74011	CADEIRA FUNCIONÁRIO MAMUTE BRASIL ESPECIAL	R\$ 211,44	R\$ 21,14
79051	MESA CHEFIA COM GAVETEIRO VOLANTE, 166CM X 75CM X 74CM	R\$ 531,53	R\$ 88,64
80860	CADEIRA FUNCIONÁRIO	R\$ 150,00	R\$ 21,18
80947	CADEIRA FUNCIONÁRIO	R\$ 150,00	R\$ 21,18
81128	CADEIRA FUNCIONÁRIO	R\$ 150,00	R\$ 24,57
84874	CADEIRA FIXA 0062 ESPECIAL	R\$ 84,31	R\$ 19,42
84936	CADEIRA FIXA 0062 ESPECIAL	R\$ 84,31	R\$ 20,68
85418	CADEIRA FUNCIONÁRIO EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 190,00	R\$ 41,71
85508	CADEIRA FUNCIONÁRIO EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 190,00	R\$ 42,71
81893	CADEIRA FUNCIONÁRIO ML MÓVEIS ESPECIAIS	R\$ 150,00	R\$ 24,57
85562	CADEIRA FUNCIONÁRIO EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 190,00	R\$ 45,57
86720	CADEIRA FUNCIONÁRIO SECRETARIA BACK SYSTEM	R\$ 249,00	R\$ 67,61
86839	CADEIRA FUNCIONÁRIO SECRETARIA BACK SYSTEM	R\$ 250,00	R\$ 69,48
88306	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88383	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77

	EDGE M72Z		
88384	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88387	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88391	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88398	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88476	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88492	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88516	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88517	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88530	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88841	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
88843	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
90986	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91051	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91055	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91069	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91087	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91101	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91105	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91159	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33

91165	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91223	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91776	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.533,33	R\$ 253,33
91805	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M72Z	R\$ 2.417,71	R\$ 241,77
92312	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M73Z	R\$ 2.576,15	R\$ 257,62
92328	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M73Z	R\$ 2.576,15	R\$ 257,62
92350	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M73Z	R\$ 2.576,15	R\$ 257,62
92548	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M73Z	R\$ 2.576,15	R\$ 257,62
92605	MICROCOMPUTADOR THINK CENTRE EDGE M73Z	R\$ 2.576,15	R\$ 257,62
93638	CADEIRA FUNCIONÁRIO 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 288,94	R\$ 119,68
94534	CADEIRA FUNCIONÁRIO 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 288,94	R\$ 106,66
99226	CADEIRA FUNCIONÁRIO 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 303,51	R\$ 157,59
100808	CADEIRA FUNCIONÁRIO 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 303,51	R\$ 159,87
104724	MESA CHEFIA COM GAVETEIRO VOLANTE, 166CM X 75CM X 74CM	R\$ 960,00	R\$ 592,80
104755	MESA CHEFIA COM GAVETEIRO VOLANTE, 166CM X 75CM X 74CM	R\$ 960,00	R\$ 607,20
105187	CADEIRA FUNCIONÁRIO FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 209,26
108301	CADEIRA FUNCIONÁRIO FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 218,86
111186	CADEIRA FUNCIONÁRIO FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 228,46
<b>VALOR TOTAL</b>			
<b>R\$16.823,77 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)</b>			

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**DOADOR**

**REINALDO FELÍCIO LIMA**  
**Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais**  
**DONATÁRIO**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Lima e Silva, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 13:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FELICIO LIMA, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 17:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 14/03/2022, às 18:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 15/03/2022, às 09:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 15/03/2022, às 14:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2497981** e o código CRC **AC8FD2D7**.

---

Processo SEI: 19.16.3913.0014850/2022-26 / Documento SEI: 2497981

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008